



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Projeto de Lei Nº 1923 /2020.

Em, 25 de agosto de 2020.


Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua “**Olavo Monteiro Silva**”, localizada no Perímetro Irrigado neste município, com os seguintes limites: Ao Norte com Antônio Paulino (Antônio Preto), ao Sul com “Galpões do DENOCS”, ao Leste com a rua Chico Chagas e ao Oeste com a Propriedade De seu Olavo Monteiro Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de Agosto de 2020.


Francisco de A. Monteiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ___ REPROVADO ___
PAU DOS FERROS-RN ___/___/___

Hugo alexandre dos Santos Presidente